



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

P.A. Nº 009/2020/SMDS - EMENTADA Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 009/2020, celebrado com a OSC, Associação Comunitária Agape Fontes de Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.589/0001-28, que tem como objeto "execução do Projeto social Agape Fontes de Vida, que visa o desenvolvimento de ações complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para 175 jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, em consonância com as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com projeto básico e o plano de trabalho partes integrantes e indissociáveis desse ajuste", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Termo de Fomento nº 009/2020.

Onde se lê: "4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 65.664-X, Agência nº 1633-0, do Banco do Brasil, pela qual serão obrigatoriamente movimentados."

Leia-se: "4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 49.342-2, Agência nº 2818-5, do Banco do Brasil, pela qual serão obrigatoriamente movimentados."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 009/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 29 de junho de 2020.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Luzia Maria Ferreira